



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 28/GR, de 11 de janeiro de 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Memorando Eletrônico nº 11/2017 – PROADM, de 09 de janeiro de 2017,

RESOLVE

- I** designar **SERGIO VIEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2874403, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386935, **KAROL AMON MARX DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório – Área Física, matrícula SIAPE nº 2583708, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Insalubridade, Periculosidade e Vigilância Ambiental da UFRRJ.

- II** delegar competência ao Presidente da Comissão para atuar como Engenheiro Perito em Engenharia e Segurança do Trabalho e Ambiental, nas perícias e avaliações dos ambientes ocupacionais e na elaboração de programas de contenção de riscos dos ambientes e procedimentos laborais da UFRRJ, usando de todas as prerrogativas legais, conferidas por lei ao seu cargo, para emitir Laudos e Pareceres, necessários e suficientes para a tomada de decisão das concessões ou cancelamento dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, bem como implementar procedimentos de vigilância ambiental, podendo adotar as medidas preventivas e corretivas que julgue necessário à manutenção das condições de

segurança dos ambientes e procedimentos laborais, dos servidores e funcionários públicos federais lotados na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

- III Fazer cessar, a partir desta data, a Portaria nº 1.028/GR, de 10/11/2014.



Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor no exercício da Reitoria